

Doutora Darlinda Maria Pacheco Moreira, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta.

Doutora Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (Orientadora).

Doutora Filipa Isabel Barreto de Seabra Borges, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta.

23 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caeiro*.
310418588

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 219/2017

Por despacho de 2 de fevereiro de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Vera Lúcia Assunção Ferreira Galinha, na categoria de assistente convidada, em regime de Tempo Parcial a 50 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

6 de março de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310386066

Despacho n.º 3787/2017

Nomeação da Licenciada Maribel Dias Pereira Brito para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Formação Avançada dos Serviços Académicos, em regime de substituição

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Formação Avançada dos Serviços Académicos se encontra vago, na sequência do pedido de cessação de funções da Dr.ª Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dessas atribuições.

Considerando que a Dr.ª Maribel Dias Pereira Brito vem assegurando a coordenação da Divisão de Formação Avançada desde a vacatura do lugar e possui o perfil, a experiência profissional e os conhecimentos adequados ao cargo;

Nomeio a Licenciada Maribel Dias Pereira Brito para o cargo de Chefe de Divisão de Formação Avançada, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, artigo 23.º do Regulamento dos cargos de direção da Universidade do Algarve, e artigo 14.º do Regulamento orgânico dos serviços da Universidade do Algarve.

Síntese curricular

Dados Pessoais

Nome completo — Maribel Dias Pereira Brito

Data de Nascimento — 04-05-1972

Habilitações Académicas

Licenciatura em Secretariado e Administração, Universidade do Algarve, 2001.

Formação Profissional Específica

CADAP — Curso de Alta Direção em Administração Pública, 550 horas, INA — Instituto Nacional de Administração, 2010-2011.

Diploma de Especialização em Gestão Pública, 205 horas, INA, Instituto Nacional de Administração, 2010-2011.

Currículo Profissional na Área

Desde abril de 2002 — Técnica Superior da Divisão de Formação Avançada dos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

Participação no desenvolvimento e implementação do SIGES — Sistema de Gestão Académica.

Formação Profissional Complementar

— “SIGES — Sistema de Gestão Académica—, Digitalis/Universidade do Algarve, 2014-2016;

— “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, 14 horas, Universidade do Algarve, 2015;

— “Estratégias de Marketing para Promocionar Internacionalmente a Universidade”, Associação Columbus, 2014;

— “Inglês Escrito-cartas, fax e emails”, 16 horas, COMPETIR — Formação e Serviços, S. A., 2013;

— “Sophia Plus” — Ciclo Integrados de Estudos, 6 horas, CONHECER MAIS — Consultores em Gestão de Recursos Humanos, L.ª, 2008;

— “Utilização de Serviços de Informação na Universidade”, 30 horas, Universidade do Algarve, 2008;

— “Competências em Tecnologias de Informação na Universidade”, 30 horas, Universidade do Algarve, 2008;

— “Gestão do Tempo e do Stress—, 18 horas, Universidade do Algarve, 2006;

— “Gestão Académica”, 30 horas, ANFUP, Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas, 2003;

— “Administração Pública e o seu Regime Jurídico”, 30 horas, ANFUP, Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas, 2003;

— “O Código do Procedimento Administrativo”, 30 horas, ANFUP, Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas, 2003;

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

30/01/2017. — O Reitor, *António Branco*.

310380282

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 3788/2017

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 03/04/2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a doutora Maria Filomena Candeias Gonçalves, na categoria de professora associada com agregação do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Línguas e Linguística da Escola de Ciências Sociais, com direito à remuneração atualmente auferida, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei do OE 2015, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 19.º da Lei do OE 2017, correspondente ao escalão 3, índice 250 da categoria de professora auxiliar com agregação do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, pelo facto de ser detentora de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado e auferir remuneração superior ao escalão 1 da categoria de professor associado com agregação.

10/04/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310422734

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 4895/2017

Não tendo sido possível efetuar a notificação da acusação, nos termos do n.º 1 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por ser desconhecido o seu paradeiro, notifica-se a discente Filomena Ferreira da Silva Muondo, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de que foi deduzida acusação, no procedimento disciplinar contra si instaurado, pelo que é fixado o prazo de dez dias úteis, após a publicação deste aviso, para, querendo, apresentar a sua defesa escrita. A falta de resposta, dentro do prazo concedido, vale como efetiva audiência do arguido para todos os efeitos legais, nos termos do n.º 7 do artigo 216.º da LGTFP. Pode, neste período, examinar o processo, pessoalmente, ou por intermédio do seu representante legal, curador ou Advogado, que se encontra no Departamento Jurídico da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, onde pode ser consultado em qualquer dia útil. Entre as 10 horas e as 12 e 30 minutos e entre as 14 e 30 e as 17 horas, ou pedida a sua confiança, nos termos da lei, por Advogado.

7 de abril de 2017. — O Instrutor, *José da Fonseca e Castro*.

310419227